

Ata 2 – Comissão Eleitoral

Aos 03 dias do mês de abril de 2019, a Comissão Eleitoral, em referência ao Edital de Convocação das Eleições para o biênio 2019-2021, esclarece que:

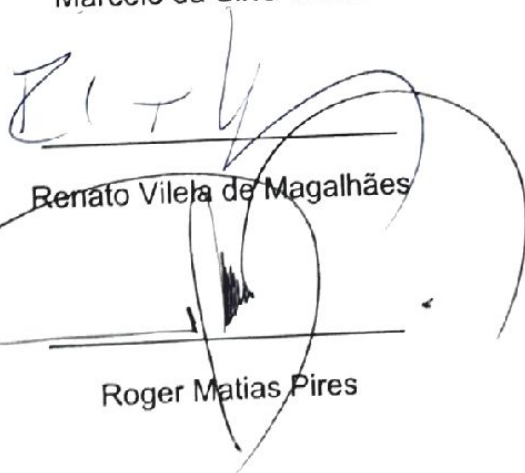
- as Eleições serão realizadas em 12 de abril de 2019, sexta-feira, das oito horas às dezoito horas, **horário de Brasília**, no sítio da AUDITAR na internet (www.auditar.org.br);
- é considerado apto a participar das Eleições 2019 o Auditor Federal de Controle Externo, ativo ou inativo, detentor da condição de Sócio Fundador ou Sócio Efetivo da AUDITAR, que esteja quite com todas as suas obrigações para com a entidade e que possua: **06 (seis) meses ininterruptos de filiação até a data da votação, para votar**, e, para ser votado, após 12 (doze) meses ininterruptos de filiação até a data da votação (Estatuto Auditar – Art. 4º, § 2º).

Comissão Eleitoral

Eleições AUDITAR 2019



Marcelo da Silva Sousa



Renato Vilela de Magalhães

Roger Matias Pires